PORTARIA N º 1227, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Readaptar servidora municipal concursada.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidora municipal concursada **FRANCISLENE CRUZ NOGUEIRA – Monitor (a) de Creche / Escola,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/11/2016 a 18/05/2017, na Escola Municipal Érico Veríssimo, com as seguintes atribuições:

- Atender telefone;
- Atender serviços de digitação em geral;
- Entregar bilhetes aos alunos e professores em sala de aula;
- Transmitir recados e avisos aos servidores;
- Organização de arquivos e documentos de alunos e servidores na secretaria;
- Auxiliar na matrícula de alunos;
- Monitorar a entrada de professore e alunos no início das aulas;
- Verificar e redistribuir alunos de oficina, caso falte algum professor;
- Realizar as impressões de avaliações elaboradas pelas coordenadoras pedagógicas
- Atendimento ao público na secretaria;
- Atender e controlar solicitações de materiais e assuntos pedagógicos solicitados pelos professores e coordenadores.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Novembro de 2016

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se